

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA -  
FUMEC

**AVISO DE LICITAÇÃO REEDIÇÃO POR  
READEQUAÇÃO DO OBJETO**

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)): **Pregão Eletrônico nº -"020/2021"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000413-54**

**Objeto:** Contratação de **SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS**, visando atender estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de ensino profissional, de nível médio ou superior, vinculados à estrutura do ensino público ou privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio curricular supervisionado, no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mediante pagamento de taxa de administração por estudante, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ESCRITA: 19/05/2021**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2021-9:00 h.**  
**OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002021OC00022**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**  
Campinas, 13 de maio de 2021

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
Gestor Público Adm e Financeiro - FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO  
- DCCA**

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE  
ARRECAÇÃO - DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI: PMC.2021.00009267-12**

**Interessado: ELPIDIO PINTO DE ANDRADE**

“Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Porta do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxa de 2019, do imóvel nº 3244.11.27.0094.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013.”

**Protocolo SEI: PMC.2021.00009513-18**

**Interessado: MARIA CRISTINA FERNANDES**

“Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Porta do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/ Taxa de 2020, do imóvel nº 3414.42.50.0469.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013.”

**Protocolo SEI: PMC.2021.00010463-68**

**Interessado: VANIA PATRICIA ARAUJO CABRAL BARBOSA**

“Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Porta do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), para formalização do parcelamento dos débitos relativos ao Saldo Devedor do acordo nº 205041/2007 e IPTU/ Taxas de 2003 a 2006, 2008 a 2012, 2014 a 2020, do imóvel nº 3434.51.56.0084.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013.”

**Protocolo SEI: PMC.2021.00010767-80**

**Interessado: CLEUSA MONTAGNOLI PLACIDO DE OLIVEIRA**

“Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Porta do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxa de 2020, do imóvel nº 3263.22.93.0118.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013.”

**Protocolo SEI: PMC.2021.00011288-44**

**Interessado: CLARICE PEREIRA PANINI**

“Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Porta do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2019 e 2020, do imóvel nº 3433.32.80.0337.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013.”

**Protocolo SEI: PMC.2021.00011602-25**

**Interessado: JOSIBIAS DESIDERIO DE SOUZA**

“Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Porta do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2018 a 2020, do imóvel nº 3362.62.59.0036.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013.”

**Protocolo SEI: PMC.2021.00011902-13**

**Interessado: ANDRESSA CRISTINA CABREIRA PAULINO**

“Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Porta do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), para formalização do parcelamento dos débitos relativos ao saldo devedor do acordo 166536/2006 e IPTU/ Taxas de 2006 a 2008, 2012 a 2016, do imóvel nº 3334.64.68.0246.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013.”

**Protocolo SEI: PMC.2021.00011974-98**

**Interessado: ANTONIO DE PAULA**

“Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Porta do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de IPTU/Taxas de 2010 a 2019, do imóvel nº 3442.24.11.0195.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013.”

**Protocolo SEI: PMC.2021.00012039-94**

**Interessado: LETICIA CAROLINE DIAS**

“Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Porta do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2010a 2012, 2017 a 2020, do imóvel nº 3343.31.95.0144.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013.”

**Protocolo SEI: PMC.2021.00012231-62**

**Interessado: ABILIO DOS SANTOS LOTE**

“Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Porta do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2008, 2013, 2017 e 2020, do imóvel nº 3434.43.97.0041.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013.”

**Protocolo SEI: PMC.2021.00012979-56**

**Interessado: ANA ALICE CAETANO SILVA**

“Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Porta do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2013, 2015 a 2020, do imóvel nº 3214.11.15.0110.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013.”

**Protocolo SEI: PMC.2021.00013617-19**

**Interessado: MARIA CATHARINA DE FREITAS CAETANO**

“Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Porta do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), para formalização do parcelamento do débito relativos aos saldos devedores dos acordos nºs 231045/20 07,301155/2009,502369/2017 e IPTU/Taxas de 2007,2008, 2010 a 2020., do imóvel nº 3441.63.06.0369.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013.”

**Protocolo SEI: PMC.2021.00015871-05**

**Interessado: FABIANO RODRIGUES DE JESUS**

“Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Porta do Cidadão (<https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao ISSQN Construção Civil 022123/2015, ID 1508884, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013.”

Campinas, 14 de maio de 2021

**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR DA CSACPT.

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Processo: PMC.2020.00027115-94**

**Interessado: Jose Carlos Amaro**

**Código Cartográfico: 3362.44.57.0179.00000**